



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

PORTARIA - AD N.º 125/2018/PRES/CREA/RO

Estabelece Ponto Facultativo no dia 16/11/2018, no âmbito do CREA-RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA – CREA-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “k” e “m” do art. 34 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do regional, mais precisamente o que preconiza o Artigo 86, incisos I, III e XXX;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 16/11/2018 no âmbito do CREA-RO, que deverá ser divulgado na pagina do Conselho para conhecimento de seus usuários;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 12 de novembro de 2018.

Eng. Ftal. Ailton Pacheco Dias
Presidente